



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 85 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985.

ABRE NA CÂMARA MUNICIPAL, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE Cr\$ 7.128.960 (SETE MILHÕES
CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVE
CENTOS E SESSENTA CRUZEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154, de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 803, de 30 de novembro de 1984, e Lei nº 839, de 25 de novembro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Câmara Municipal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.128.960 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal
01.01	Gabinete do Presidente
01.01.01.01.00.2.01	Manutenção e Encargos com o Legislativo
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1.01.02	Encargos com a Secretaria da Câmara Municipal - Cr\$ 7.128.960 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

ART. 1º - O presente suplemento

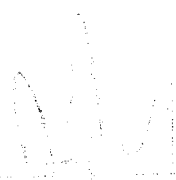
do Edital nº 1.232 de 17 de março de 1964, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 17 de março de 1964, tem por objeto a contratação de serviços de

prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas da Prefeitura Municipal de Niterói.

ART. 2º - O presente suplemento

é publicado para conhecimento dos interessados e para que possam apresentar propostas de participação no presente processo licitatório.

Niterói, 25 de novembro de 1964.



JAIME VERÍSSIMO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal